



SERVIÇOS FARMACÊUTICOS E REMUNERAÇÃO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

Sumário Executivo

A prestação de serviços de qualidade é um tema dominante no âmbito político e social. No entanto, está também cada vez mais patente a necessidade de controlar a despesa em saúde e reduzir os custos dos tratamentos para níveis que garantam a sustentabilidade dos sistemas de saúde.

O impacto positivo a nível clínico, económico e humanístico do investimento na terapêutica farmacológica traduz-se em ganhos reais para o sistema de saúde e para o País, mas é premente a necessidade de garantir que a sua gestão e utilização são feitas da forma mais custo-efetiva para o País. As intervenções em farmácia comunitária já previnem hoje hospitalizações e intervenções dispendiosas. Contudo, acreditamos que o potencial da intervenção da farmácia está ainda subaproveitado. A proposta da Ordem dos Farmacêuticos baseia-se na convicção de que o farmacêutico comunitário deve ser considerado como membro integrante da equipa de cuidados de saúde.

Em paralelo, a Ordem dos Farmacêuticos está disponível para colaborar na definição, implementação e monitorização de medidas que também garantam a sustentabilidade da farmácia comunitária, como por exemplo:

- Implementação de um **fee** pelo **ato farmacêutico**, associado à dispensa de cada medicamento;
- Margens transitórias mais altas para os produtos de preço mais baixo;
- Implementação de um *fee* progressivo vs margem regressiva;
- Estagnação dos preços públicos abaixo de determinado preço (PVA 5 €);
- Criação de uma lista de medicamentos não sujeitos a receita médica, de venda exclusiva em farmácia;
- Transferência de uma lista de medicamentos de dispensa exclusiva hospitalar para as farmácias comunitárias;
- Integração da farmácia na estratégia nacional de acompanhamento do doente crónico, nomeadamente do doente Diabético.

A Ordem dos Farmacêuticos está também convicta da necessidade de rever o sistema de comparticipações dos medicamentos, de forma a torna-lo mais transparente, justo e equitativo.

DIRECÇÃO NACIONAL

Rua da Sociedade Farmacêutica 18, 1169-075 Lisboa | NIF. 500 998 760

Tel. 21 319 13 80/81 | Fax: 21 319 13 99 | e-mail: direcao.nacional@ordemfarmaceuticos.pt | www.ordemfarmaceuticos.pt



SERVIÇOS FARMACÊUTICOS E REMUNERAÇÃO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

1. Prestação de serviços de qualidade

A prestação de serviços de qualidade é um tema dominante no âmbito político e social. No entanto, está também cada vez mais patente a necessidade de controlar a despesa em saúde e reduzir os custos dos tratamentos para níveis que garantam a sustentabilidade dos sistemas de saúde.

Esta necessidade exige a implementação de legislação de forma equilibrada e integrante, que considere os custos de saúde na sua perspectiva global e não com as habituais divisões entre custos em medicamentos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica, e outros custos em saúde. O impacto positivo a nível clínico, económico e humanístico de um investimento nestes recursos traduz-se em ganhos reais para o sistema de saúde e para o País, e não deve ser analisado isoladamente.

Por outro lado, é cada vez mais evidente que a eficácia e segurança das terapêuticas medicamentosas passa não só pela substância-ativa, mas pela disponibilização dos serviços necessários e complementares, aplicados na perspectiva da centralização no indivíduo.

As intervenções em farmácia comunitária já previnem hoje hospitalizações e intervenções dispendiosas. É no entanto evidente e já amplamente reconhecido por Ministérios da Saúde de outros países, que o potencial da intervenção da farmácia está ainda subaproveitado. Nesses países foram já dados passos importantes na correção dessa lacuna, através da publicação de legislação no sentido não só de permitir a disponibilização de serviços diversos em farmácia, como também de remunerar esses mesmos serviços pelo potencial de concretização de poupanças no sistema de saúde a jusante.

A Ordem dos Farmacêuticos tem contribuído de forma construtiva para a redefinição das políticas de saúde, sugerindo novas áreas de intervenção farmacêutica, à semelhança do que já decorre noutros países, e promovendo uma maior participação da classe farmacêutica na necessária alteração de paradigma nos cuidados de saúde. Neste enquadramento, tem vindo a diligenciar o desenvolvimento de competências específicas nos farmacêuticos para corresponder aos novos desígnios do sistema de saúde.



2. Serviços Farmacêuticos

A prestação de **serviços essenciais e diferenciados** torna as farmácias verdadeiros centros de prevenção e terapêutica, apoiando a população na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de diversas patologias. Existem inúmeras **evidências, nacionais e internacionais**, que demonstram que a intervenção farmacêutica contribui para elevados ganhos em saúde, económicos e humanísticos.

Os serviços nas farmácias são prestados por profissionais com formação específica e de acordo com protocolos e procedimentos elaborados em parceria com diversas sociedades médicas e instituições de referência em cada uma das áreas. Acresce que as farmácias comunitárias reúnem características únicas que as diferenciam junto da população, e que se traduzem num capital de confiança junto da mesma. As farmácias destacam-se pela sua proximidade à população, sendo que são as estruturas de saúde mais homogeneamente distribuídas pelo país, proporcionando acessibilidade não só ao medicamento, mas ao profissional de saúde.

2.1. Intervenção Farmacêutica na Diabetes

A intervenção da farmácia na Diabetes teve o seu início dos anos 90, quando a prevalência se estimava ser de 5%. Uma avaliação económica do impacte potencial da intervenção das farmácias na **diabetes**, realizada em 2010, estimou poupanças económicas de 411 milhões de euros (custos diretos e indiretos), o que corresponde a uma poupança mensal por doente de 43 euros.

Uma avaliação externa do Programa de Cuidados Farmacêuticos na Diabetes, efectuada pelo Ministério da Saúde, demonstrou melhorias em todos os parâmetros determinados (pressão arterial, glicemia, colesterol e triglicéridos) e concluiu que o Programa de Cuidados Farmacêuticos na Diabetes é efetivo no controlo de 211 em cada 1000 doentes não controlados.

De acordo com dados do Relatório Anual da Diabetes 2012, a diabetes, em Portugal, em 2011, representou um custo de 1.816 milhões de euros (para todos os indivíduos com Diabetes entre os 20-79 anos), o que corresponde a 1% do PIB Português e 10% da despesa em saúde, se considerarmos o custo médio das pessoas com Diabetes.

A despesa relacionada com os produtos do protocolo da Diabetes passou de 59,6 milhões de euros em 2011 para 63,1 milhões de euros em 2012, o que corresponde a um aumento de 3,50 milhões de euros (5,9%).



2.2. Áreas de atuação da farmácia na Diabetes

Na Diabetes, a intervenção da farmácia é fundamental, quer pela elevada prevalência quer pelo elevado contributo desta patologia para o aumento da despesa em saúde e pode contemplar as seguintes áreas:

- Prevenção e Identificação de indivíduos suspeitos de diabetes, permitindo o tratamento mais precoce dos doentes, tendo em vista a obtenção de ganhos em saúde;
- Autovigilância, contribuindo para a diminuição do desperdício, racionalização de custos com tiras teste de glicemia e implementação de um sistema de informação com interligação institucional sobre a diabetes;
- Monitorização de doentes, entre consultas médicas, em colaboração com os restantes profissionais de saúde e com o próprio doente, com partilha de informação, indicadores e objectivos comuns entre os diferentes intervenientes ao nível dos cuidados de saúde primários:

- o **Revisão da Terapêutica**

Através da prevenção, identificação e resolução de situações que comprometam o uso correcto, efectivo e seguro dos medicamentos, visando a obtenção de ganhos em saúde e a diminuição do desperdício; nesta área, as farmácias podem contribuir igualmente para o cumprimento das orientações clínicas e terapêuticas do Ministério da Saúde;

- o **Programas de Adesão à Terapêutica**

Desenvolvidos com o objectivo de promover a toma dos medicamentos de acordo com a prescrição, de forma a atingir o melhor resultado terapêutico possível, contribuindo para a diminuição do desperdício e racionalização de custos;

- o **Integração de cuidados**

Promoção da prevenção das complicações da diabetes através da integração de cuidados ao nível da alimentação, cuidados com os pés, e outros relevantes no contexto do doente diabético.

A prestação destes serviços deverá ser realizada em articulação com os objectivos do Plano Nacional de Saúde, bem como com as prioridades e indicadores definidos para os Cuidados de Saúde Primários e remunerada de forma financeiramente sustentável para as farmácias.



2.3. Outros serviços farmacêuticos

À semelhança do acompanhamento do doente diabético, a farmácia comunitária intervém em várias outras **doenças crónicas**, de que são exemplo **a hipertensão, a asma e a doença pulmonar obstrutiva crónica**. Também nestas patologias se releva a importância da prevenção, da identificação precoce de indivíduos suspeitos, e da monitorização do doente, particularmente ao nível da garantia da eficácia da terapêutica medicamentosa.

A Ordem dos Farmacêuticos tem igualmente salientado o papel relevante que a farmácia comunitária pode desempenhar na acessibilidade aos medicamentos hoje de dispensa exclusiva em hospital. O objectivo desta intervenção é o de garantir um acompanhamento efetivo dos doentes crónicos na comunidade onde se inserem.

De igual modo, há que garantir que o investimento que é efectuado pelo sistema de saúde em medicamentos se reverte de facto em benefícios para o mesmo. A toma correta dos medicamentos por parte do doente é um aspeto fulcral, pelo que a farmácia poderá desenvolver serviços que permitam que o doente receba a medicação prescrita pelo médico em PillPacks descartáveis (dispositivos tipo blister com alvéolos onde se distribui a medicação a tomar pelo doente, durante um determinado período), preparados na Farmácia e sob a supervisão de um Farmacêutico. Este serviço pretende garantir a correta utilização dos medicamentos adquiridos e a melhorar os resultados em saúde através de um uso seguro dos medicamentos.

3. Atos farmacêuticos remunerados noutros países

A tabela seguinte faz um resumo da situação analisada até ao momento, no que concerne a serviços prestados pelas farmácias e que são remunerados pelos sistemas de saúde (SNS ou seguradoras).

Julgamos ser do interesse nacional analisar as situações em que as farmácias devam atuar, em colaboração com as restantes estruturas de saúde, na implementação dos serviços que sejam identificados como relevantes para a garantia da sustentabilidade do SNS. Esta análise deverá ser efetuada de forma regular, revendo desta forma os pressupostos que lhe deram origem e assegurando que os objectivos são atingidos de forma consistente.



Atos farmacêuticos remunerados noutros países

Serviços remunerados	Remuneração
Aconselhamento no ato da dispensa¹	Normalmente remunerado através de um fee profissional
Aconselhamento no ato de primeira dispensa a um doente, com enfoque no esclarecimento de dúvidas, promoção da adesão à terapêutica e prevenção de problemas (RU)	Remunerado através de um fee adicional
Recusa de dispensa de medicamento (prevista em casos de falta de critérios regulamentares/administrativos ou clínicos) (Canadá)	Remunerado através de um fee por recusa (aproximadamente 9€)
Serviço de "Opinião Farmacêutica", prevê a interrupção, alteração ou substituição do tratamento por detecção de problema relacionado com medicamentos ou detecção de má utilização (falta de adesão ou sobre-utilização) (Canadá)	Remunerado através de um fee por intervenção (aproximadamente 19€)
Serviços de revisão da terapêutica (Alemanha – no âmbito da "Farmácia da Família", Austrália, Canadá, EUA, Nova Zelândia, RU, Suíça)	Remunerado através de um fee
Serviços de apoio e aconselhamento na utilização de dispositivos para autovigilância e inalatórios (Canadá, Dinamarca, RU)	Remunerado através de um fee
Serviços de individualização da terapêutica (<i>dose administration aids</i>) (Austrália, Canadá, Suíça)	Remunerado através de um fee
Serviços de acompanhamento do doente através da utilização de sistemas de informação (Holanda)	Em processo de negociação entre representantes de grupos de farmácias e seguradoras
Reconciliação terapêutica (transferência de informação entre cuidados, particularmente entre cuidados hospitalares e ambulatoriais) (Holanda)	Em processo de negociação entre representantes de grupos de farmácias e seguradoras



Atos farmacêuticos remunerados noutros países

Serviços remunerados	Remuneração
Serviço de substituição terapêutica (substituição por medicamentos mais baratos) (Bélgica, Suíça)	Habitualmente remunerado através de um fee adicional
Administração de medicamentos injetáveis (Canada, RU)	Remunerado através de um fee
Participação em grupos de trabalho locais ou nacionais (em colaboração com prescritores), no sentido de assegurar uma prescrição racional e sustentável economicamente (Alemanha, Holanda, Suíça)	N/A
Serviços que preveem a aplicação de protocolos específicos que culminam na indicação farmacêutica de medicamentos para situações <i>minor</i> ou com diagnóstico prévio efectuado (Escócia, RU)	Remunerado através de um fee
Serviços de continuação terapêutica (repeat dispensing) (Austrália, Canada, Reino Unido)	Habitualmente remunerado através de um fee (por dispensa ou por dia – no caso do Canada)
Serviços ao domicílio (nomeadamente dispensa e revisão da terapêutica) (U)	Habitualmente remunerado através de um fee
Serviços prestados a lares (Austrália, Canada, França, RU)	Habitualmente remunerado através de um fee por cama
Colaboração na implementação da prescrição electrónica (Austrália)	Remunerado através de um fee por prescrição
Serviço de recolha e entrega de seringas (Canada, RU)	Remunerado através de um fee
Participação em campanhas de promoção da saúde (RU)	Remunerado através de um fee
Substituição narcótica (RU)	Remunerado através de um fee
Toma observada de medicamentos (Suíça)	Remunerado através de um fee
Apoio ao diagnóstico precoce/rastreios/testes (point-of-care)	Remunerado através de um fee
Apoio a doentes ostomizados (RU)	Remunerado através de um fee



4. Exemplos de sistemas de remuneração com fee por ato farmacêutico

Vários países têm implementado sistemas de remuneração para o sector da farmácia comunitária que se baseiam em fees por ato farmacêutico, incentivando também em determinadas situações a dispensa de medicamentos genéricos.

	<i>Fee de dispensa/ embalagem</i>	<i>Margem</i>	<i>Observações</i>
Alemanha	8,35 €	3%	
Bélgica	3,88 €	6,04% para medicamentos com preço inferior a 60 €; 3,624 € + 2% do preço a partir dos 60 € para os medicamentos com preço superior a 60 €	1,19 € adicionais para: <ul style="list-style-type: none"> o medicamentos dispensados por DCI; o dispensa de medicamentos psicotrópicos. 500 € anuais destinados a remunerar o aconselhamento de primeira vez
Dinamarca	1,34 €	8,8% + 1,80 €	
Holanda	7,50 € a 10,00 €		
Noruega	2,70 €	7% para medicamentos com preço inferior a 25 €; 4% para medicamentos com preço superior a 25 €	Margem económica regressiva
Canada (British Columbia)	\$10,50	8%	



5. Proposta – Farmácia como parte integrante da estrutura de cuidados primários de saúde

A Ordem dos Farmacêuticos está disponível para colaborar na definição, implementação e monitorização de medidas que também garantam a sustentabilidade da farmácia comunitária, como por exemplo:

- Implementação de um **fee** pelo **ato farmacêutico**, associado à dispensa de cada medicamento;
- Margens transitórias mais altas para os produtos de preço mais baixo;
- Implementação de um fee progressivo vs margem regressiva;
- Estagnação dos preços públicos abaixo de determinado preço (PVA 5 €);

- Criação de uma lista de medicamentos não sujeitos a receita médica, de venda exclusiva em farmácia;
- Transferência de uma lista de medicamentos de dispensa exclusiva hospitalar para as farmácias comunitárias;
- Integração da farmácia na estratégia nacional de acompanhamento do doente crónico, nomeadamente do doente Diabético, em linha com o Despacho n.º 3052/2013 de 26 de fevereiro.

Nota Suplementar: De acordo com dados provenientes da MOPE, a Dezembro de 2012 encontravam-se 64 farmácias em situação de insolvência e 176 farmácias penhoradas.